

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

4 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Liliana Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Élia Maria Xavier Ferreira Lia*.

300943231

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Aviso (extracto) n.º 1985/2009

Por despacho de SS. Ex.ª o Conselheiro Procurador-Geral da República de 19 de Dezembro de 2008, proferido no processo disciplinar n.º 1/2004 G.S foi aplicada à Arguida Lic. Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez Peixoto de Menezes, casada, nascida a 23 de Julho de 1955 ao Campo Grande, Lisboa, filha de José Barra da Silva Maltez e de Maria Mercedes Tavares Veiga da Silva Maltez, com residência à Avenida de Infante Santo, n.º 19, Edifício Embaixador, 7 A, Lisboa, a pena disciplinar de “demissão”.

Em vão foi tentada a sua notificação pessoal, por carta registada com aviso de recepção e através da autoridade policial competente.

Por despacho de SS. Ex.ª o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República foi ordenado o cumprimento do disposto no artigo 59.º, n.º 2 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, “ex vi” artigo 69.º, n.º 1 do mesmo diploma legal (e agora no artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro).

15 de Janeiro de 2009. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

ERC — ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação n.º 246/2009

Delegação de competências. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento do Concurso Público para o licenciamento de um serviço de programas de âmbito nacional, generalista, de acesso não condicionado livre, aberto pela Portaria n.º 1239/2008, de 31 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 68/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2008, o Conselho Regulador delega a prática dos actos previstos no artigo 10.º do mesmo Regulamento na Comissão, constituída pelos seguintes colaboradores da ERC:

- Rui Mouta, que presidirá;
- Carlos Landim;
- Tânia de Moraes Soares;
- Telmo Gonçalves.

7 de Janeiro de 2009. — O Conselho Regulador: *José Alberto de Azeredo Lopes* — *Elísio Cabral de Oliveira* — *Maria Estrela Serrano Caleiro* — *Rui Assis Ferreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 1986/2009

Por meu despacho de 17 de Novembro de 2008, proferido no uso de competência delegada e, ao abrigo do disposto no Regulamento Interno do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa aplicável aos Contratos Individuais de Trabalho, aprovado pela deliberação n.º 1363-A/2007, publicada no *Diário da República* n.º 133, 2.ª série de 12 de Julho de 2007, foi celebrado, na sequência de processo concursal, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado entre o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e a Licenciada Joana Catarina Carriço de Touguio Jordão, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica superior, grau 2, nível 1, nível remuneratório 75, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2008, sendo dado por findo o contrato de trabalho a

termo resolutivo certo, no mesmo Instituto, a partir dessa data. A presente contratação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro através da oferta pública sigaME n.º P20086597, tendo ficado deserta por falta de opositores/candidatos.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *Francisco Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 2902/2009

Por despacho de 30-12-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Sérgio Manuel Machado Jesus, Professor Catedrático, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente do ensino superior universitário da Universidade do Algarve — Nomeado Vice-Reitor, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Despacho (extracto) n.º 2903/2009

Por despacho de 30-12-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Carlos Alberto Pereira Martins, Professor Adjunto, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve — Nomeado Pró-Reitor, competindo-lhe o acompanhamento do Pólo Tecnológico e Edificações e Equipamentos dos Campi da Universidade, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Despacho (extracto) n.º 2904/2009

Por despacho de 30-12-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria Teresa Calvino Cerveira Borges, Professora Auxiliar, a exercer funções na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — Nomeada Pró-Reitora, competindo-lhe a